



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
(Do Deputado Joe Valle)

PDL 202 / 2016

016

13 / 10 / 16

Secretaria Legislativa

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Otaviano de Carvalho.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Otaviano de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Brasileiro, mineiro, casado, reside em Brasília desde fevereiro de 1957. Nasceu em Cruzeiro da Fortaleza, MG, em setembro de 1935, está casado com Maria da Gloria de Carvalho há 56 anos.

Para ajudar a família, começou a trabalhar na lavoura muito cedo, aos 10 anos. O que não lhe permitiu avançar muito na escola, atingindo apenas o segundo ano primário (denominação da época). Completou e adquiriu novos conhecimentos através de livros e dicionários que comprava. Observador atento da vida espelhou-se em muitas pessoas com maior conhecimento e experiência.

Dos 15 aos 21 anos, entre um e outro problema de saúde, residiu em Araxá e Uberaba, onde trabalhou como ajudante de mecânico, bombeiro hidráulico, pintor e ajudante de garçom. Destaque para esta última atividade, que exerceu no Grande Hotel de Araxá durante cinco anos, chegando ao cargo de garçom do andar de apartamentos de luxo e presidencial.

Dando vasão à sua veia empreendedora, resolveu buscar novos desafios e oportunidades, especialmente no ramo de hotelaria, desembarcou em Brasília no dia 17 de fevereiro de 1957, no início do movimento frenético de construção da cidade.

Nos primeiros dois anos, trabalhou no restaurante que servia os engenheiros e arquitetos da construção, localizado na atual Candangolândia, bem como na montagem e gerenciamento de lanchonete localizada no aeroporto.

Sector Protocolo Legislativo

PDL Nº 202 / 16

Folha Nº 01/01

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/10/2016 10:29

9/6/16

✓



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Na segunda metade de 1959, voltou a Araxá para se casar e, no retorno à Brasília, utilizando-se dos bons contatos e amizades construídos, foi gerenciar o serviço de alimentação do canteiro de obras do então IAPB (Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Bancários), localizado nas superquadras 108/109, onde permaneceu até a inauguração da Cidade. Mesmo podendo se valer do direito de entrar no serviço público sem concurso (regalia dada aos candangos que prestaram serviços na construção antes da inauguração), resolveu optar por empreender negócios próprios, que não foram poucos.

- Em Março de 1961, inaugurou um dos primeiros, e mais conhecido, restaurantes de Brasília, o Restaurante Montanhês, localizado na CRS 513, da Av. W/3. Empreendimento que existiu até julho de 1972;
- No início de 1963, ganhou licitação do clube do Congresso, na Península Norte, para exploração de bar e restaurante, onde permaneceu por 11 anos;
- Vale mencionar a inauguração, em 1965, da Cantina Alterosa, na Terceira Avenida do Núcleo Bandeirante, ainda existente sob a administração do seu sócio e família;
- Em 1970, com a transferência do Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) para Brasília, aberta licitação na área de alimentação foi vencedor, lá permanecendo por 22 anos, administrando dois restaurantes e três lanchonetes;
- Foi vencedor também de licitações para exploração de restaurantes e lanchonetes na Câmara Federal e na Escola Superior de Administração Fazendária (ESAF), cumprindo contratos de 5 anos em ambas as instituições.

De 1958 a 1970, trouxe para Brasília todos os irmãos, sobrinhos, sogros e cunhados. Também alguns amigos de fé. A alguns irmãos e amigos deu participação nos negócios, a outros irmãos, sobrinhos e amigos deu emprego ou ajudou na busca de ocupação ou estabelecimento de negócio próprio.

Sempre pensando no dito popular "mineiro sai da roça, mas a roça não dele", resolveu voltar às origens. Em 1970 adquiriu uma gleba de terra com 6.000 hectares, em Guarda Mor, MG, a qual transformou na Fazenda Graúna, moderna e produtiva propriedade que se transformaria em referência na região.

Durante as atividades como produtor rural (mais de 25 anos), se envolveu com política agrária e cooperativismo na região, tendo sido um dos fundadores da cooperativa dos produtores rurais da região.

Para facilitar a gestão dos negócios, resolveu ficar mais próximo transferindo a sua residência para a cidade de Guarda Mor, MG.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 202 / 16

Folha Nº 02 Vitor

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Sempre atento ao desenvolvimento das pessoas e comunidades, construiu o Graúna Pálace Hotel, também em Guarda Mor, MG, empreendimento ainda em operação na cidade, sob a administração do seu filho.

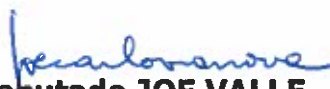
Ressentindo a saudade e a ausência da família, especialmente dos netos, aproveitou uma boa oferta, vendeu a Fazenda Graúna e voltou para Brasília. Diga-se, a bem da verdade, não foi uma decisão fácil e indolor, pois lá estavam "plantados" muito suor, risos, lágrimas e grande parte da sua vida.

Honrando e mantendo a sua característica mais marcante, o empreendedorismo, ampliou os investimentos no setor imobiliário em Taguatinga, Ceilândia e Recanto das Emas. O que hoje lhe garantem, além das recompensas materiais, o prazer de continuar vivo, ativo e produtivo. Contribuindo para o crescimento das cidades e gerando emprego e renda para as pessoas.

Este projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Otaviano de Carvalho.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala de sessões, de de 2016


Deputado JOE VALLE
PDT

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 202/16 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Otaviano de Carvalho".

Autoria: Deputado(a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial